

REQUERIMENTO

Assunto: Núcleo de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica nos Hospitais da Região

O II Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (2014-2018), doravante II PRPCVDG, aponta como medida relevante a implementar, a criação nos hospitais da região de um núcleo de apoio às vítimas de violência doméstica.

O mesmo documento governamental refere que o objetivo da medida acima enunciada assenta no funcionamento dos núcleos “com técnicos formados para o apoio e intervenção às vítimas de violência doméstica”.

Até à data, e apesar de nos encontrarmos já na etapa final do II PRPCVDG, não foi criado qualquer núcleo desta natureza.

O Plano Regional Anual para 2018 também não prevê qualquer verba para este investimento.

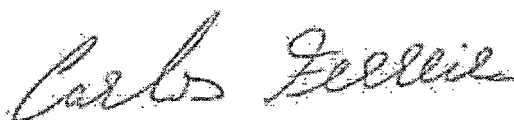
Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

- 1- O Governo Regional dos Açores vai, ou não, criar os Núcleos de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica anunciados no II Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (2014-2018)?
- 2- Em caso afirmativo, a criação desta valência ocorrerá nos três Hospitais da Região, conforme prometido no II PRPCVDG?

- 3- Qual a data prevista para a sua entrada em funcionamento?
- 4- Foi ministrada a formação necessária aos profissionais de saúde que ficarão associados aos núcleos? Que critérios presidiram à seleção dos mesmos?
- 5- Qual o modelo funcional preconizado para os referidos núcleos?

Horta, 29 de maio de 2018

Os deputados regionais



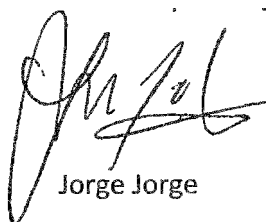
Carlos Ferreira



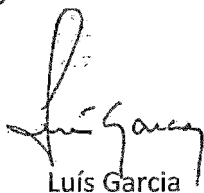
Mónica Seidi



João Bruto da Costa



Jorge Jorge



Luís Garcia

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1946</u>	Proc. n.º <u>54.03.00</u>
Data: <u>018 / 05 / 99</u>	N.º <u>459 / XI</u>